



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular

ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.092

FOLHA

01

Esau
Nº 0130

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO Registro Geral de Imóveis PARAUAPEBAS - PARÁ

Parauapebas, Pará, em 19 de fevereiro de 2008

IMÓVEL:

URBANO, representado pelo "LOTE 57", da "QUADRA 04", situado na "RUA 14", do loteamento "NÚCLEO RESIDENCIAL E DE SERVIÇOS CARAJÁS", neste Município e Comarca de Parauapebas-PA, com área de 125,00m², com os seguintes limites e confrontações: frente para a rua 14, onde mede 5,00 metros, lateral direita com o lote 56, onde mede 25,00 metros, lateral esquerda com o lote 58, onde mede 25,00 metros, e fundos com o lote 10, onde mede 5,00 metros. **PROPRIETÁRIA: VEREDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** (sociedade empresária limitada, CNPJ 08.607.017/0001-13, com sede em Parauapebas-PA, na Rua 6, 18D, sala 1, Cidade Nova). **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 10.871, deste Registro Geral de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 19 de fevereiro de 2008. OFICIAL. (fjrj)

AV-1/11.092 - ÔNUS: Conforme averbação n. 1 da matrícula 10.871 (AV-001/10.871), a qual deu origem a esta matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar a **HIPOTECA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em que a proprietária Veredas Empreendimentos Imobiliários Ltda. (anteriormente qualificada), sucessora de Wtorre CVPA - Empreendimentos Residencial S.A., é devedora, e o **BANCO BRADESCO S.A.** (instituição financeira de direito privado, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus) o credor. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 19 de fevereiro de 2008. OFICIAL. (fjrj)

R-2-11.092 - Prot. 13.082 - ÔNUS: Conforme instrumento particular de abertura de crédito em garantia hipotecária e outras avenças, nº 575.654-5, de 23/05/2008, e Instrumento Particular de Aditamento, Modificação e Ratificação, de 24/06/2008, a proprietária e devedora Veredas Empreendimentos Imobiliários Ltda. deu o imóvel objeto da presente matrícula em **HIPOTECA DE 2º GRAU** em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, no valor de R\$ 98.415.000,00 (noventa e oito milhões e quatrocentos e quinze mil reais), a serem pagos em 60 parcelas mensais e consecutivas, com o vencimento da primeira em 23/07/2009, tendo como fiadora, **WTORRE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.022.301/0001-65, com sede em São Paulo-SP, na rua George Eastman, 280, sala 59, Vila Tramontano, e interveniente construtora **WTORRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.811.812/0001-30, com sede em São Paulo-SP, na rua George Eastman, 280, sala 2, Vila Tramontano. As demais cláusulas e condições são as constantes nos referidos contratos. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 24 de junho de 2008. OFICIAL (cjs).

AV-3-11.092 - Prot. 13.220 - BAIXA DE ÔNUS: Conforme requerimento do Banco Bradesco S.A., em 04/07/2008, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA DE 1º GRAU** registrada sob o nº **R-2-0332; R-2-0792; R-3-10.749, R-3-10.685** e averbada sob nº **Av-1-10.871**, ficando em decorrência alterada de 2º grau para 1º grau a hipoteca registrada nesta matrícula sob o nº **R-2**. O Referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 25 de agosto de 2008. O Oficial, Jorge Luis Moran.

AV-4-11.092 - Prot.13.885, de 05/06/2009 - ADITAMENTO: Nos termos do Instrumento particular de aditamento ao contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária e outras avenças nº 575.654-5, datado de 23/04/2009, firmado entre o **CREADOR HIPOTECÁRIO: BANCO BRADESCO S/A.**, já

nº 15.987

01/12/2021 12:21:58 - Pág. 1

Continua na página 02



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular

ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

11.092

01 vº

qualificado, a **DEVEDORA: VEREDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, a **INTERVENIENTE FIADORA: WTORRE S/A.**, já qualificada, e a **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: WTORRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A.**, já qualificada, procedo esta averbação para constar que o instrumento tem por objeto alterar as condições e as características da operação de abertura de crédito oriunda do contrato indicado no item 2.1. na forma da cláusula 6 do instrumento ora aditado, cuja redação é a seguinte.

"6. DAS ALTERAÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS DAS OPERAÇÕES DE ABERTURA DE CRÉDITO ORIUNDA DO CONTRATO. 6.1. As partes resolvem de comum acordo alterar as características da operação de abertura de crédito de crédito decorrente do contrato ora aditado na abaixo assinada: Incorporar ao saldo devedor mencionado no item 05, letra A, os encargos mensais vencidos no período mencionado no item 06, cuja importância, mencionada no item 07, acrescida de encargos moratórios, atinge nesta data o valor mencionado no item 05, letra B, (R\$ 100.674.173,93), valor este que a Devedora reconhece como líquido e certo e confessa dever ao credor; Conceder o período de carência até a data mencionado no item 08 (23.05.2009 a 23.07.2009), período em que os encargos serão calculados e incorporados mensalmente ao saldo devedor mencionado no item 05, letra B; Alterar o vencimento da dívida indicado no item 25, letra A (23.06.2009), para o vencimento mencionado no item 25, letra B (23.10.2009). As demais cláusulas e condições são as constantes do instrumento ora averbado. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 05 de junho de 2009. O Oficial, Carlos José de Souza.

AV-5-11.092 - Prot.14.428, de 15/01/2010 - **RE-RATIFICAÇÃO**: Nos termos do Instrumento particular de re-ratificação decorrente de mútuo, com garantia hipotecária e outras avenças nº 575.654-5, de 22/10/2009, firmado entre o **CREADOR HIPOTECÁRIO: BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, a **DEVEDORA: VEREDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, a **INTERVENIENTE FIADORA: WTORRE S/A.**, já qualificada, e a **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: WTORRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A.**, já qualificada, procedo esta averbação para constar que o instrumento referido foi retificado com o objetivo alterar as condições e as características da operação de abertura de crédito oriunda do contrato referido, na forma do item 13 do quadro resumo da seguinte forma: "**Alterar a data de vencimento para 23/01/2010.** As partes ratificaram as demais características do instrumento ora averbado. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 15 de janeiro de 2010. O Oficial, Carlos José de Souza.

AV-6-11.092 - Prot. 14.489, de 01/02/2010 - **RE-RATIFICAÇÃO**: Nos termos do Instrumento particular nº 575.654-5, de 22/10/2009, firmado entre as partes já qualificadas, procedo esta averbação para constar que o mesmo foi retificado com o objetivo alterar as condições e as características da operação, na forma do item 13 do quadro resumo da seguinte forma: "**Alterar a data de vencimento para 23/12/2010.** As partes ratificaram as demais características do instrumento. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 03 de fevereiro de 2010. O Oficial, Carlos José de Souza.

AV-7-11.092 - Prot. 14.575, datado de 04/03/2010 - **ADITAMENTO**: Instrumento particular de aditamento, modificação e ratificação a instrumento particular nº 575.654-5, datado de 29/01/2010. Procedo-se a esta averbação para constar o crédito suplementar, na forma da cláusula quarta, item 9 do quadro resumo, no valor de R\$ 21.000.000,00,

Continua na folha 45 do Livro 2CU.

nº 15.987

01/12/2021 12:21:58 - Pág. 2

Continua na página 03



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular

ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FOLHA

11.092

02

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PARAUAPEBAS-PA

Nº 000045

Parauapebas, 05/03/2010.

Continuação da matrícula 11.092, fls. 130 do livro 2BF.

totalizando o total da abertura do crédito em R\$ 124.546.968,55. Parcelas de liberações em reais conforme evolução da obra: 01)R\$ 9.186.000,00; 02)R\$ 2.565.000,00; 3)R\$ 2.244.000,00; 4) R\$ 2.392.000,00; 05) 2.434.000,00 e 06) R\$ 2.179.000,00. As demais cláusulas e condições são as constantes do instrumento ora averbado. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 05 de março de 2010. O Oficial, *João Carlos José de Souza*.

AV-8-11.092 - Prot. 14.576, datado de 04/03/2010 - **RETIFICAÇÃO**: Instrumento particular de aditamento, modificação e ratificação a instrumento particular nº 575.654-5, datado de 08/02/2010. Procede-se a esta averbação para constar retificação do instrumento na forma da cláusula segunda: No referido instrumento constou no item 05, Letra B, do quatro resumo o valor de R\$ 100.674.173,93, referente ao saldo devedor após incorporação quando o correto é R\$ 100.649.577,21, enquanto que no item 07 da Letra B constou R\$ 827.601,34 de valor incorporado quando o correto é R\$ 803.004,62, sendo certo que tais menções ocorreram por um lapso, motivo pelo qual as partes utilizam-se do presente aditivo para alterar os referidos valores, passando a vigorar os valores ora mencionados acima. As partes ratificam as demais cláusulas e condições do instrumento ora retificado. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 05 de março de 2010. O Oficial, *João Carlos José de Souza*.

AV-09/11.092 - **RETIFICAÇÃO** - Procedo de ofício a esta averbação, com fulcro no art. 213, I, "d", da Lei nº 6.015, de 1973, para descrever corretamente o imóvel desta matrícula como sendo: **IMÓVEL URBANO**, constituído pelo "LOTE 57", da "QUADRA 04" situado na "RUA Nº 14", do loteamento "NÚCLEO RESIDENCIAL E DE SERVIÇOS CARAJÁS", neste município e Comarca de Parauapebas-PA, com área superficial de **125,00m²**, com os seguintes limites e confrontações: tem início no ponto 49 da Rua 14, onde parte uma linha reta por 25,00m, fazendo confrontação com o imóvel da matrícula nº 11.091, até encontrar o ponto 50 da onde deflete a direita em, 90° seguindo em linha reta por 5,00m, fazendo confrontação com os imóveis das matrículas nº 15.125 e 15.126, até encontrar o ponto 52, daí deflete a direita em 90°, seguindo por 25,00m, fazendo confrontação com o imóvel da matrícula nº 11.093, até encontrar o ponto 51, onde deflete em 90°, seguindo paralelamente à Rua 14 com distancia de 5,00m até encontrar novamente o ponto 49, finalizando assim a descrição perimetral do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, Pará, 01 de julho de 2010. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza *João Carlos José de Souza*.

AV-10/11.092 - Prot. nº 14.885, de 30/06/2010. **AVERBAÇÃO DE OBRA**: Nos termos do requerimento firmado pela proprietária, e da Carta de Habite-se nº 33/2009, expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Parauapebas-PA, datada em 17/08/2009, procede-se a esta averbação para constar que a proprietária edificou 01 (uma) casa residencial construída em concreto estrutural, piso e rodapé cerâmico, pintura acrílica, forro em laje, esquadrias externas em ferro e vidro, esquadrias interna em madeira, contendo 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) WC social e 01 (uma) área de serviço, com a área de 50,76m². A proprietária apresentou planta, ART/CREA e CND relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 076522010-12002010-RFB. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 01 de julho de 2010. O Oficial registrador *João Carlos José de Souza*.

nº 15.987

01/12/2021 12:21:58 - Pág. 3

Continua na página 04



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUPEBAS


ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular

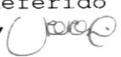
ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto


Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.


11.092


02vº

AV-11/11.092 - Prot. 16.039, de 01/03/2011 - **RE-RATIFICAÇÃO**: Nos termos do Instrumento particular de re-ratificação decorrente de mútuo, com garantia hipotecária e outras avenças nº 575.654-5, de 22/12/2010, firmado entre as partes já qualificadas, procedo esta averbação para constar que o mesmo foi retificado com o objetivo de alterar as condições e as características da operação, na forma do item 14, da seguinte forma: **"Vencimento da dívida: 23/06/2011.** As partes ratificaram as demais características do instrumento. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 11 de março de 2011. O Oficial,  Carlos José de Souza.

AV-12/11.092 - Prot. nº 16.629 de 25/07/2011 - **BAIXA DE ÔNUS**: Nos termos do instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra, e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, expedido pelo Banco Bradesco S/A., em 03/06/2011, procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** averbada sob o nº **AV-01** desta matrícula, bem como o **R-02, AV-03, AV-04, AV-05, AV-06, AV-07, AV-08 e AV-11**, ficando em decorrência o imóvel livre e desembaraçado dos ônus que o gravava. O Referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 25 de julho 2011. O Oficial Registrador,  Carlos José de Souza.

R-13/11.092 - Prot. nº 16.629 de 25/07/2011 - **COMPRA E VENDA**: Nos termos do instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, contrato nº 000640389-1, emitido em 03/06/2011, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária **VEREDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada, com **INTERVENIÊNCIA** do **BANCO BRASEDESCO S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "CIDADE DE DEUS", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **JULIANO CUNHA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 4.887.300 - PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 845.325.212-20 e **LEILIANE COSTA DE SA**, brasileira, solteira, relações públicas, portadora da CI/RG nº 4.775.791 - PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 887.448.252-34, residentes e domiciliados a passagem Getulio Vargas, nº 40, Apto. 203, Conjunto Império Amazônico, Bairro Souza, Belém, Estado do Pará, pelo preço total de **R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)**, já recebidos da seguinte forma: R\$ 11.019,92 (onze mil e dezoito reais e noventa e dois centavos) com recursos próprios e R\$ 97.980,08 (noventa e sete mil novecentos e oitenta reais e oito centavos), através de financiamento concedido pelo **BANCO BRASEDESCO S/A**. ITBI pago em 19/07/2011 pelo **DAM nº 1830368**. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, 25 de julho de 2011. O Oficial Registrador,  Carlos José de Souza.

R-14/11.092 - Prot. nº 16.629, de 25/07/2011 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos do Instrumento Particular registrado no **R-13** da referida matrícula, procede-se a este registrado para constar que os adquirentes **JULIANO CUNHA NASCIMENTO E LEILIANE COSTA DE SÁ**, já qualificados, na qualidade de devedores/fiduciários, **alienaram em caráter fiduciário** (lei nº 9.514/97) o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO BRASEDESCO S/A**, acima qualificado, em garantia da dívida assumida junto ao mesmo no valor de **R\$ 97.980,08 (noventa e sete mil novecentos e oitenta reais e oito centavos)**, a serem pagos em 360 (trezentos e sessenta) meses, sendo a primeira prestação na data da assinatura de R\$ 971,09 e o valor do encargo mensal na data da assinatura de R\$ 995,69 com previsão do primeiro vencimento para 03/07/2011; taxa de juros nominal de 8,56% a.a., e efetiva 8,90% a.a., Valor de avaliação R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). O referido é verdade e dou fé. Parauapebas, Pará, 25 de julho de 2011. O Oficial Registrador,  Carlos José de Souza.

AV.15/11.092 - Em 29/10/2021 - Protocolo n. 48.122 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Conforme requerimento datado de 23/09/2021, procede-se esta averbação para constar que o 

Continua na ficha 03 F

nº 15.987

01/12/2021 12:21:58 - Pág. 4

Continua na página 05



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular

ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

REGISTRO GERAL LIVRO 02	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA Oficial Titular ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA Oficial Substituto
------------------------------------	--

MATRÍCULA
11.092

FICHA
03F

Ampl. Bessa

Parauapebas-PA, 30/11/2021

imóvel objeto desta matrícula foi consolidado, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, em nome da **CREDORES FIDUCIÁRIA: BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, em decorrência da alienação fiduciária registrada nesta matrícula no R. 14. referente ao contrato n. 000640389-1, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte do(s) fiduciante(s).

AVALIAÇÃO: R\$110.000,00, ITBI pago no valor de R\$2.201,44, conforme DAM n. 021222.

DOCUMENTOS ANEXOS: Foram apresentados os documentos conforme exigidos em lei. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia.

Emol.: R\$ 273,98; selo: R\$ 0,85; FRJ: R\$ 49,82; FRC: R\$ 8,30; valor total: R\$ 332,95.

Parauapebas-PA, em 30/11/2021.

O Oficial Substituto Antônio Thúlio Souza Bessa: *Ampl. Bessa*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **11092**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.

Parauapebas-PA, 01 de dezembro de 2021.

MARLENE PINHEIRO Assinado de forma digital por
MARLENE PINHEIRO

VIEIRA:0207810826 VIEIRA:02078108260

0 Dados: 2021.12.01 12:24:54
-03'00'

Marlene Pinheiro Vieira | Escrevente Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 437055 - SÉRIE: A - SELADO EM: 01/12/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 55073400000034702012114011

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	44.40	6.66	1.11

nº 15.987

01/12/2021 12:21:58 - Pág. 5

Em Branco